



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 03 DE  
MARÇO DE 2021.**

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, compareceram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antonio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovada a ata da 2ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2021. Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva e, justificadamente, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações: Foram parabenizados pelo Pleno, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Ângela Maria Moares Salazar pela posse nos cargos de Presidente e Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal Regional Eleitoral – TRE; O Tribunal, por unanimidade, aprovou as seguintes propostas para nome de Fóruns: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa - Dr. Conceição Amaral para o Fórum de Matinha e Desembargadora Cleonice Silva Freire para o Fórum de Rosário; Desembargadores Josemar Lopes Santos e José Gonçalo de Sousa Filho - Dr. Waldemar Linhares Carneiro para o Fórum de Pastos Bons, em substituição ao nome de Teixeira de Freitas; Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo – Dr. Antonio Rosendo para o Fórum de Codó. O Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho solicitou ao Pleno a prorrogação do prazo por mais 140 (cento e quarenta) dias, para o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 50058/2019, contra o magistrado Sidarta Gautama Farias Maranhão, o que foi deferido, por unanimidade. 01 - Processo 33.965/2019

*LM*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

– Reclamação Disciplinar. Reclamante: Borba Provedor Ltda. Advogado: Eduardo Dias Cerqueira (OAB/MA 12.374-A). Reclamado: Pedro Henrique Holanda Pascoal, juiz titular da 1ª Vara de Pinheiro. Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB-MA 5.746) – Sustentação. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral. Ocupou a tribuna o advogado Sidney Filho Nunes Rocha (OAB-MA 5.746). “O Tribunal, por maioria, votou pelo arquivamento da reclamação disciplinar, nos termos do voto divergente da Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza.” Votaram acompanhando o voto divergente da Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza pelo arquivamento da Reclamação Disciplinar, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Votaram acompanhando o voto do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor Geral de Justiça e relator pela instauração do processo Administrativo Disciplinar sem afastamento das funções judicantes, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausente em gozo de férias o Desembargador Tyrone José Silva e, justificadamente, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

**02** - Embargos de Declaração nº 16.833/2020 (Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 49.816/2018). Embargante: Raimundo Nonato Pereira dos Santos Sousa. Advogado: Alcebiades Tavares Dantas, OAB/Ma 12369. Relator: Desembargador Tyrone José Silva. Sessão do dia 17.02.21 - “Adiado para a próxima sessão.” “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes,

M.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

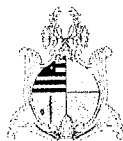
José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva e em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. O Desembargador Jaime Ferreira de Araújo assumiu a Presidência tendo em vista a ausência temporária do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. **03** – Recurso Administrativo nº 28.569/2019 (Ref. Decisão proferida pela Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos). Requerentes: Jamil Aguiar da Silva, Ana Maria Almeida Vieira, Roberto Abreu Soares e Alexandra Ferraz Lopez, juízes titulares, respectivamente, do 1º e 2º cargos da 6ª e 7ª Varas da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís. Assunto: Reorganização do número de cargos de juízes de direito titulares da 6ª e 7ª varas da Fazenda Pública, do Termo judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís e reestruturação do quadro de servidores. Relator: Des. José de Ribamar Castro. Sessão do dia 17.02.2021 - “Adiado para a próxima sessão.” “Adiado a pedido de vista do Desembargador Cleones carvalho Cunha.” Presentes os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, Marcelo Carvalho Silva e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **04** - Processo nº 32.632/2019. Requerente: Des. Marcelo Carvalho Silva, então Corregedor-Geral da Justiça. Assunto: Proposta de Resolução - altera a Resolução nº 28/2018, que dispõe sobre os procedimentos para a expedição das Certidões de Distribuição das Ações Penais, Cíveis, de Improbidade Administrativa e Certidões para Fins Eleitorais. Relatora: Desa. Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa. Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimento, manifestou-se, pela aprovação da proposta, nos termos do voto



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

da Des. Nelma Sarney Costa, relatora. Sessão do dia 17.02.21 - “Adiado a pedido de vista do Desembargador Cleones Carvalho Cunha.” Sessão do dia 16.12.20 - “Adiado a pedido de vista do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor Geral de Justiça. “Retirado da agenda, a pedido da relatora.” Presentes os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, Marcelo Carvalho Silva e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **05** - Recurso Administrativo nº 17.401/2020. Recorrente: Fidel Alves Pereira. Advogado: Thiago Brhanner Garcês Costa - OAB-MA 8.546. Recorrido: Corregedor-Geal da Justiça. Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ocupou a Tribuna o Dr. Thales de Andrade, advogado da recorrente. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva e justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. **06** - Recurso Administrativo nº 46.828/2019 (Ref. DECISÃO-GCGJ 1278/2020).

In



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Recorrente: Dagoberto Antônio Faedo. Advogado: Eduardo Grolli (OAB-MA- 6.505). Recorrido: Tonny Carvalho Araujo - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Balsas. Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB-MA 5.746). Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ocuparam a Tribuna os advogados Eduardo Grolli (OAB-MA- 6.505) e Sidney Filho Nunes Rocha (OAB-MA 5.746). “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva e justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. **07** - Embargos de Declaração no Pedido de Reconsideração - Processo Administrativo Disciplinar nº 36.478/2020 (Processo Nº 52.623/2017). Embargante: Joubertth Márcio da Silva Chaves. Advogado: Dr. Alcebíades Tavares Dantas (OAB/MA 12.360). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça. Sessão do dia 17.02.21 - “Adiado para a próxima sessão.” “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente em gozo de férias o Desembargador Tyrone José Silva e, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira

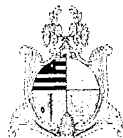
/n



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

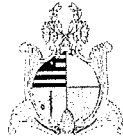
de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. **08** - Processo nº 41.289/2020 - Lyanne Pompeu de Sousa Brasil, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pastos Bons, respondendo pela Comarca de São Domingos do Azeitão, solicita que o Fórum da Comarca de São Domingos do Azeitão seja denominado “Juíza Hevelane da Costa Albuquerque”, falecida em 27.09.2020, por ter sido titular da referida Comarca entre 2019 e 2020, sua primeira comarca como Juíza Titular, e prestado, em curto período na magistratura, relevantes serviços aos jurisdicionados. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: Conforme assentamentos da Diretoria-Geral a Comarca de São Domingos do Azeitão não possui denominação. Sessão do dia 17.02.21 - “Adiado para a próxima sessão.” “Retirado da agenda.” Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes em gozo de férias o Desembargador Tyrone José Silva e, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. **09** – Remoção na entrância inicial (Edital nº 4/2021). Comarca: Cedral (vaga em decorrência da promoção da Dra. Márcia Daleth Gonçalves Garcez, para a 1ª Vara da Comarca de Santa Helena. Critério: Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância inicial e integrantes do 5º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância. - Glauce Ribeiro da Silva, titular da Comarca de Carutapera e magistrada mais antiga inscrita no certame(Processo nº 3873/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. - Flávio Fernandes Gurgel Pinheiro, titular da Comarca de Governador Nunes Freire (Processo nº 4170/2021). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juíza mais antiga inscrita no certame,

*M*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

entretanto, se houver desistência da Dra. Glauce Ribeiro da Silva, opina pela remoção do Dr. Flávio Fernandes Gurgel Pinheiro. - Mara Carneiro de Paula Pessoa, titular da Comarca de Mirinzal (Processo nº 4696/2021. Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. Glauce Ribeiro da Silva e do Dr. Flávio Fernandes Gurgel Pinheiro, opina pela remoção da Dra. Mara Carneiro de Paula Pessoa. “O Tribunal, por unanimidade, removeu pelo critério de antiguidade, a magistrada Glauce Ribeiro da Silva, titular da Comarca de Carutapera para a Comarca de Cedral.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente em gozo de férias o Desembargador Tyrone José Silva e, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. **10** - Remoção na entrância inicial (Edital nº 5/2021). Comarca: Arari (vaga em decorrência da promoção do Dr. Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior, para a 1ª Vara da Comarca de Chapadinha). Critério: Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância inicial e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância. - Haderson Rezende Ribeiro, titular da Comarca de Vitória do Mearim (Processo nº 4693/2021/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu pelo critério de merecimento, o magistrado Haderson Rezende Ribeiro, titular da Comarca de Vitória do Mearim para a Comarca de Arari.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente em gozo de férias o Desembargador Tyrone José Silva e, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente.

**11 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 6/2021).** Comarca: Santa Rita (vaga em decorrência da promoção da Dra Jaqueline Rodrigues da Cunha, para a 1ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim). Critério: Antiquidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscrito de entrância inicial: - Haderson Rezende Ribeiro, titular da Comarca de Vitória do Mearim, integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial e magistrado mais antigo inscrito no certame (Processo nº 5288/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. - Thadeu de Melo Alves, titular da Comarca de Pindaré Mirim e integrante do 1º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 4957/2021). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Haderson Rezende Ribeiro, opina pela remoção do Dr. Thadeu de Melo Alves. - Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, titular da Comarca de Humberto de Campos e integrante do 1º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 3874/2021). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Haderson Rezende Ribeiro e Thadeu de Melo Alves, opina pela remoção do Dr. Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho. “O Tribunal, por unanimidade, removeu pelo critério de antiguidade, o magistrado Thadeu de Melo Alves, titular da Comarca de Pindaré Mirim para a Comarca de Santa Rita.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho,

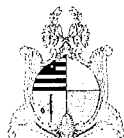
*MA*





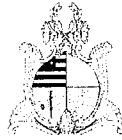
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente em gozo de férias o Desembargador Tyrone José Silva e, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. **12** – Remoção de remoção na entrância intermediária (Edital nº 8/2021). Comarca: Santa Inês – 4ª Vara (vaga em decorrência da remoção da Dra. Denise Pedrosa Torres, para a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz). Critério: Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância intermediária e integrante do 6º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - Raphael Leite Guedes, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu (Processo nº 5286/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu pelo critério de merecimento, o magistrado Raphael Leite Guedes, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu para a 4ª Vara da Comarca de Santa Inês.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente em gozo de férias o Desembargador Tyrone José Silva e, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. **13** – Remoção na entrância final (Edital nº 9/2021). Comarca: São Luís – 3ª Vara Criminal do Termo de Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (vaga em decorrência do acesso do Dr. José Gonçalo de Sousa Filho para o cargo de Desembargador). Critério: Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira –



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Corregedor-Geral da Justiça. Juíza de Direito inscrita: - Sara Fernanda Gama, titular da 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da ilha de São Luís (Processo nº 6128/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu pelo critério de merecimento, a magistrada Sara Fernanda Gama, titular da 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da ilha de São Luís para a 3ª Vara Criminal do Termo de Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente em gozo de férias o Desembargador Tyrone José Silva e, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. **14** - Processo 34.104/2019. Assunto: Vitaliciamento da magistrada: Patrícia da Silva Santos Leão – Juíza de Direito da Comarca de S. Vicente Férrer. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. “Deferido, por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente em gozo de férias o Desembargador Tyrone José Silva e, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo



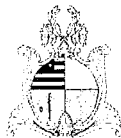
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Sousa, Presidente. **15** - Processo 34102/2019. Assunto: Vitaliciamento do magistrado: Francisco Crisanto de Moura – Juiz de Direito da Comarca de Paulo Ramos. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. “Deferido, por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente em gozo de férias o Desembargador Tyrone José Silva e, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. **16** - Processo nº 34.898/2018. Requerente: Associação dos Magistrados do Maranhão-AMMA. Assunto: Modificações implementadas pela presidência em Projeto de Lei já aprovado pela Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos (Alteração do percentual de Gratificação pelo exercício cumulativo de jurisdição). Relator: Des. José de Ribamar Castro. “ O Tribunal, por unanimidade, deferiu as modificações implementadas pela Presidência em Projeto de Lei já aprovado pela Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos (Alteração do percentual de Gratificação pelo exercício cumulativo de jurisdição), nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Castro, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente em gozo de férias o Desembargador Tyrone José Silva e, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. **17** – Recurso Administrativo nº 46.024/2019 (Ref. DECISÃO DDD–34702019 – Pagamento de substituição). Recorrente: Thiago Antonio de Holanda Freitas. Recorrido: Diretoria de Recursos Humanos, no exercício de competência delegada. Relator: Des. Antonio Fernando Bayma Araujo. “ O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausente em gozo de férias o Desembargador Tyrone José Silva e, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. **18** – Recurso Administrativo n.º 41.407/2019 (Ref. Processo nº 33330/2019 DECISÃO-DDD-3339/2019 - Inadmissão Auxílio-Saúde). Recorrente: Benedito Machado Garcia Sobrinho. Recorrido: Diretoria de Recursos Humanos. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente em gozo de férias o Desembargador Tyrone José Silva e, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. **19**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

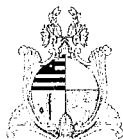
– Recurso Administrativo nº 11.925/2020 (Ref. 55.991/2018 – vacância de serventia). Recorrente: Ana Maria Gomes Pereira. Advogados: Davi Machado Evangelista (OAB-DF 18.081), Izabela Luiza Mazzaro da Matta (OAB-DF 50.352) e Reginaldo Oscar de Castro (OAB-DF 767). Terceiro interessado: Ilkerson Maxwell Franco Santos. Advogados: Murilo Godoy ( OAB/MS 11.828) e Thiago A. Chianca P. Oliveira (OAB/MS 11.285). Recorrido: Des. Marcelo Carvalho Silva, então Corregedor-Geral de Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente em gozo de férias o Desembargador Tyrone José Silva e, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. **20**

– Recurso Administrativo nº 14.913/2020(Ref. Processo 10.735/2020 - isenção dos descontos relativos ao imposto de renda retido na fonte sobre os seus proventos). Requerente: Jonas Júlio Ferreira França. Recorrido: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, então Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente em gozo de férias o Desembargador Tyrone José Silva e, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa voltou a presidir a sessão. **21** – Ato nº 301/2021 – (Processo nº 6208/2021) – Designação do Dr. Angelo Antonio Alencar dos Santos, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Açailândia, para desempenhar as funções de Juiz Auxiliar da Presidência (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “Referendado, por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente em gozo de férias o Desembargador Tyrone José Silva e, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. **22** – Processo nº 7277/2021 – Diego Galdino de Araujo, Secretário de Estado do Governo, questiona a este Tribunal de Justiça se a proposta enviada pela empresa Venâncio Participações S.A, que tem por objeto a locação na modalidade “*buil to suit*” do imóvel onde ficava situado o Grand Hotel de São Luís, atende o interesse e as necessidades desta Corte para instalação da nova sede do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “O Tribunal, por maioria, aprovou a proposta da empresa Venâncio Participações S.A, contra o voto do Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Votou



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

contra a contratação da empresa o Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Garças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa; e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **23** – Contratação da empresa Falconi Consultores S/A - objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para modernização e aprimoramento da gestão administrativa e financeira do Poder Judiciário do Maranhão. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a contratação da empresa Falconi Consultores” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Garças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa; e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **24** – Processo nº 4263/2021 - José Francisco de Sousa Fernandes, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Porto Franco, requer a designação da servidora Djanira Maria Bastos Cortes Albuquerque, Técnica Judiciária - Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 117713, lotada na 1ª Vara da mencionada Comarca, para exercer a função de Oficiala de Justiça Temporária em sua unidade de trabalho, pois a Unidade possui atualmente 1 (um) Oficial de Justiça, que sozinho tem estado sobrecarregado depois da remoção do Oficial de Justiça Josiel da Costa Modesto para a Comarca de Imperatriz. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: O Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifestou-se pela designação da servidora Djanira Maria Bastos Cortes Albuquerque, Técnica Judiciária - Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 117713, para atuar no cargo de Oficiala de Justiça temporária da 1ª Vara da Comarca de Porto Franco/MA, em caráter excepcional e provisório, por um período de



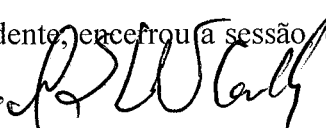
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

1 (um) ano, ou até o preenchimento do cargo por Oficial de Justiça de carreira, o que ocorrer primeiro. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu a designação da servidora Djanira Maria Bastos Cortes Albuquerque, Técnica Judiciária - Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 117713, para atuar no cargo de Oficiala de Justiça temporária da 1ª Vara da Comarca de Porto Franco/MA, em caráter excepcional e provisório, por um período de 1 (um) ano, ou até o preenchimento do cargo por Oficial de Justiça de carreira, o que ocorrer primeiro.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Garças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa; e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **25 - RESOL-GP – 9/2021 (REF. Processo 38722021) - Altera o art. 5º da RESOL-GP-492019, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Obras 2019/2023– Anexo 1, elaborado conforme os Indicadores e Grupos de Prioridades, nos termos da Resolução n. 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria**

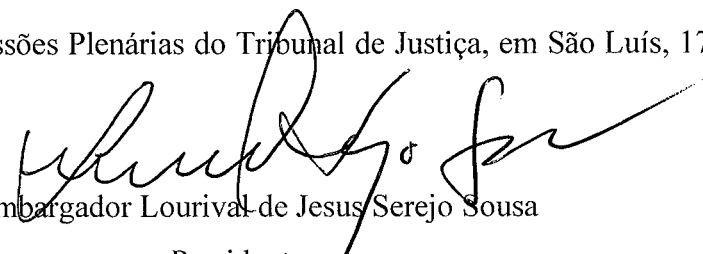




ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

das Garças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa; e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **26** - RESOL-GP – 12/2021 Altera as nomenclaturas dos cargos em comissão Assessor de Juiz, de simbologia CDAI-1, da 2ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão e da 2ª Vara da Comarca de Vara de Brejo, para Assessor Especial de Contadoria; Assessor de Juiz, de simbologia CDAI-1, da 5ª Vara da Família e da 6ª Vara Cível, ambas da Comarca de Imperatriz, para Assessor Especial de Prestação de Contas; Assessor de Juiz, de simbologia CDAI-1, da 6ª Vara Cível e Comércio da Comarca de Imperatriz, para Assessor Especial de Conciliação e de Secretário Judicial de Entrância Inicial, de simbologia CDAS-5, da Comarca de Gonçalves Dias, para Assessor Especial. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Garças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa; e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu,  Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 17 de março de 2021.

  
Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

Presidente